

## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 80 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### *Processo de Pré-Qualificação nº 2406.24-01-SEDUC-PQ*

*Objeto: Reforma e ampliação de escolas no município de Ibicuitinga-CE, conforme MAPP 2922.*

Certificado nº: **004/2024**

Empresa Pré-Qualificada: **CONSTRULOC SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA**

CNPJ: **22.600.335/0001-00**

Endereço: Fazenda Bom Jesus, S/N, Assentamento General Sampaio, General Sampaio-CE, CEP: 62.738-000.

Validade: 10 de julho de 2024 a 10 de julho de 2025

Certificamos que a empresa acima identificada foi devidamente pré-qualificada no Processo de Pré-Qualificação nº 2406.24-01-SEDUC-PQ, realizado pela Secretaria de Educação de Ibicuitinga, para execução da Reforma e ampliação de escolas no município de Ibicuitinga-CE, conforme MAPP 2922.

A pré-qualificação foi concedida após rigorosa análise dos documentos apresentados, comprovando que a empresa **CONSTRULOC SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, atende a todos os requisitos técnicos, financeiros e jurídicos necessários para a execução do objeto descrito no processo licitatório.

Este Certificado tem validade de 12 meses a partir da data de sua emissão e poderá ser renovado conforme disposições legais e regulamentares, desde que a empresa mantenha as condições que a qualificaram.

Ibicuitinga-CE, 10 de julho de 2024.



---

**RAFAELA GOMES BENÍCIO**  
Secretária de Educação